



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.05.2023
16:38:20 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Ed. nº 705

PÁG. 1

DECISÃO DA PREGOEIRA

PREGÃO Nº 012/2023

- PMRA – FORMA ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023.

Em posse dos Relatórios de Análise de Amostras, elaborada pela Comissão Técnica Especial de Licitação, nomeada através do decreto nº 097/2023 de 28/04/2023, a Pregoeira decide APROVAR os itens apresentados pelas proponentes, a seguir:

- **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**, inscrita no CNPJ 16.579.174/0001-90, com o Valor Total de **R\$ 83.514,40 (oitenta e três mil e quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos)**, referente a diversos itens ganhos conforme relatório de Classificação por Fornecedor anexo ao processo;

- **M MEDEIROS SENE FONTE**, inscrita no CNPJ nº 18.759.458/0001-94, com o Valor Total de **R\$ 34.589,50 (trinta e quatro mil e quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**, referente a diversos itens ganhos conforme relatório de Classificação por Fornecedor anexo ao processo.

Rancho Alegre - PR, 03 de maio de 2023.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.05.2023
16:38:20 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Ed. nº 705

PÁG. 2

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 025/2022

(Ref: Inexigibilidade De Licitação Nº 009/2022).

Sequencia do Aditivo = 036/2023

Termo Aditivo referente a Contratação de Serviços Médicos, que celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e BECKER E LAUREANO CLINICA MEDICA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **BECKER E LAUREANO CLINICA MEDICA LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Rio de Janeiro, Nº 398, Anexo A, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.616.545/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **MATHEUS VITOR BECKER**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM nº. 47870/PR CPF sob o nº. 419.479.818-03 portador da cédula de identidade RG nº 491736058 SSP – SP, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, Nº 398, Centro – Uraí - PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício nº 0114/2023 – SMS, protocolado sob o nº 489/2023 em 11/04/2023, o qual solicita prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 025/2022, parecer do Setor Jurídico desta Prefeitura, declaração de disponibilidade financeira e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o prazo e valor do Contrato nº. 025/2022, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 025/2022, sendo o último prazo válido até 05/05/2023 e valor atual de R\$ 29.422,68 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), **sendo o valor de R\$ 2.451,89 (dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos) por plantão de 24 horas nos 2º Sábado do mês.** Ficando aditivado o prazo por mais **02 (dois) meses**, acrescentando o valor total de R\$ 4.903,78 (quatro mil novecentos e três reais e setenta e oito centavos), para fazer frente as despesas até **05/07/2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado conforme previsto na CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO CONTRATO. O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 endereço: Avenida Brasil nº. 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 03 de maio de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

MATHEUS VITOR BECKER
BECKER E LAUREANO CLINICA MEDICA LTDA
CONTRATADO

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Mauro Aparecido da Silva
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.05.2023
16:38:20 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Ed. nº 705

PÁG. 3

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 026/2023

(Ref: Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2023)

Sequencia do Apostilamento = 016/2023

INTERESSADO: RUPOLO D. INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Tiradentes, Nº 371, Bairro Centro, Espírito Santo do Pinhal-SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.230.806/0001-64, neste ato representada pelo Sr. DÉCIO RUPOLO, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 553.446.408-97, portador da carteira de identidade RG Nº 6.365.597-4, residente e domiciliado na Rua Hermenegildo Martini, 170, Jardim das Rosas, no Município de Espírito Santo do Pinhal-SP, CEP 13.990-000.

OBJETO: Contratação da Empresa RUPOLO D. INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.230.806/0001-64, de Espírito Santo do Pinhal-SP, através de Adesão as atas de registro de preços do Pregão Eletrônico nº 006/2022 – CIEDEPAR para Aquisição de mobiliário escolares a serem utilizados pelos alunos da rede municipal de ensino público, com recursos próprios, com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Homologada em 30/03/2023.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto da Tomada de Preços Nº 005/2021, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Quinta do Termo Contratual, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0004.2032– Manutenção da Educação Infantil
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
CONTA DE DESPESA: (1107-107)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0004.2038 – Departamento de Ensino Fundamental
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
CONTA DE DESPESA: (2107-107)

Rancho Alegre - PR, 04 de maio de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
PREFEITO

Mauro Vidal Leal
DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E
FINANÇAS

Edison Belafrente
Contador

Daniel Augusto Soliman
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.05.2023
16:38:20 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Ed. nº 705

PÁG. 4

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 027/2023

(Ref: Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2023)

Sequencia do Apostilamento = 017/2023

INTERESSADO: WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Ana Maria Martinez, nº 121, Nº 56, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.610.644/0001-10, neste ato representada pelo Sr. WILLIAN PAULO BURKLE, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 318.847.358-35, portador da carteira de identidade RG Nº 33.806.531-3, residente e domiciliado na Rua Antonio Serafim Zampieri, 150, Dermarchi, no Município de São Bernardo do Campo-SP., CEP 09820-050.

OBJETO: Contratação da Empresa WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.610.644/0001-10, de São Bernardo do Campo-SP, através de Adesão as atas de registro de preços do Pregão Eletrônico nº 006/2022 – CIEDEPAR para Aquisição de mobiliário escolares a serem utilizados pelos alunos da rede municipal de ensino público, com recursos próprios, com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Homologada em 30/03/2023.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto da Tomada de Preços Nº 005/2021, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Quinta do Termo Contratual, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0004.2032 – Manutenção da Educação Infantil
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
CONTA DE DESPESA: (1107-107)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0004.2038 – Departamento de Ensino Fundamental
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
CONTA DE DESPESA: (2107-107)

Rancho Alegre - PR, 04 de maio de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
PREFEITO

Mauro Vidal Leal
DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E
FINANÇAS

Edison Belafrente
Contador

Daniel Augusto Soliman
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.05.2023
16:38:20 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Ed. nº 705

PÁG. 5

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº. 018/2023 - PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2023

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item, no Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação para todos os servidores do município no Município de Cornélio Procópio-PR., os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados.

VALOR MÁXIMO: R\$ 100.580,00 (cem mil quinhentos e oitenta reais), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 23 de maio de 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09 horas e 10 minutos do dia 23 de maio de 2023.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br - Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 05/05/2023

Rancho Alegre - PR, 05 de maio de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.05.2023
16:38:20 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Ed. nº 705

PÁG. 6

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº. 003/2023 - PMRA – NATUREZA DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2022

MODALIDADE: Pregão – natureza do procedimento eletrônico, do tipo menor por item.

OBJETO: Aquisições de Materiais de Artesanato, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Educação e Cultura, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados.

VALOR MÁXIMO: R\$ 201.161,76 (duzentos e um mil cento e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme Anexo I deste Edital.

O PRESENTE PROCESSO FICA SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO,

Dessa forma, a nova data de abertura, será comunicada oportunamente.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251

E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

Rancho Alegre – PR, 05 de maio de 2023.

**Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.05.2023
16:38:20 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Ed. nº 705

PÁG. 7

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023

Pregão Eletrônico nº. 001/2023 – Aquisição de 1 (um) veículo – tipo Pickup, conforme Convênio Nº 229/2022 – SEDU – protocolo 17.721.925-8, os recursos para contratação dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados de emendas do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, com as seguintes empresas e respectivos valores:

- **SERVOPA AS COMERCIO E INDUSTRIA**, inscrita no CNPJ 76.564.624/0013-37, com o Valor Total de **R\$ 88.900,00** (oitenta e oito mil novecentos reais);

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 04 de maio de 2023.

Ligia Vieira Costa Silva

Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.05.2023
16:38:20 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Ed. nº 705

PÁG. 8

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 008/2023

Pregão Eletrônico nº. 008/2023 – Autorizo e Ratifico a Despesa, emissão de empenho e a Contratação de empresa especializada na aquisição e instalação de câmeras de vigilância em diversos locais do Município de Rancho Alegre – PR, os serviços contratados com recursos próprios e/ou vinculados, com prazo máximo de 60 dias, com a seguinte empresa e seus respectivos valores:

- **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELE - ME**, inscrita no CNPJ 18.482.292/0001-01, com o Valor Total de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 04 de maio de 2023.

Ligia Vieira Costa Silva

Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.05.2023
16:38:20 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Ed. nº 705

PÁG. 9

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO
Nº 703, PÁGINA 21 DO DIA 28/04/2023

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE - LTDA e o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, Nº 256, inscrita no CNPJ sob o Nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o Nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG Nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, Nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 67.729.178/0005-72, com domicílio tributário no município de Londrina, Paraná, na Avenida Joana Rodrigues Jondral, nº. 250 – Bloco 01 Galpão 04, Cilo 2, CEP 86.067-050, neste ato representada pelo Sr. **THYAGO SPAINI LOPES**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na Rua Allan Kardec, nº 142, Bairro Califórnia, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.622.217-3 SSP/PR, inscrito no CPF. sob nº. 051.227.119-41 CEP 86.040-190.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Londrina - PR.

OBJETO: Contratação de Empresas Especializadas no fornecimento de Materiais Hospitalares e Medicamentos para atender a demanda da Unidade Mista de Saúde, em atendimento à comunidade, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados.

VALOR TOTAL: R\$ 12.652,00 (doze mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25/04/2023 à 24/04/2024 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 25 de abril de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Thyago Sapini Lopes
Comercial Cirúrgica Rioclarense - LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Alex Júnior Honorato
Fiscal da Ata de Registro de Preços



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.05.2023
16:38:20 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Ed. nº 705

PÁG. 10

LEIA-SE:

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023**

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE - LTDA e o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, Nº 256, inscrita no CNPJ sob o Nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o Nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG Nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, Nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCALRENSE - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 67.729.178/0005-72, com domicílio tributário no município de Londrina, Paraná, na Avenida Joana Rodrigues Jondral, nº. 250 – Bloco 01 Galpão 04, Cilo 2, CEP 86.067-050, neste ato representada pelo Sr. Sr. **WALTER PROCHNOW JUNIOR**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro - SP, na Rua 01, nº 2.171, Centro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.636.117-2, inscrito no CPF. sob nº. 139.498.468-59.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Londrina - PR.

OBJETO: **Contratação de Empresas Especializadas no fornecimento de Materiais Hospitalares e Medicamentos para atender a demanda da Unidade Mista de Saúde, em atendimento à comunidade, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados.**

VALOR TOTAL: R\$ 12.652,00 (doze mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25/04/2023 à 24/04/2024 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 25 de abril de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Walter Prochnow Junior
Comercial Cirúrgica Rioclarense - LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Alex Júnior Honorato
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.05.2023
16:38:20 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Ed. nº 705

PÁG. 11

ERRATA AO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO
Nº 703, PÁGINA 52 DO DIA 28/04/2023

ONDE SE LÊ:

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022

(Ref: Pregão Presencial nº 023/2021).

Sequência do Apostilamento = 13/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REESTABELECIMENTO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTO E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À AV. BENJAMIM GIAVARINA, Nº 1097, CENTRO, CEP: 86.210-000, NA CIDADE DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ Nº. 40.138.949/0001-77.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Terceira e seguintes do Contrato Administrativo nº 091/2022 do Município de Rancho Alegre;
- Verificando que o Contrato foi assinado em 09/09/2022, sendo o segundo reajuste desde então.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 091/2022, e seu aditivo, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, de Diversos Gêneros Alimentícios para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do Município, devidamente demonstrada no processo anexo ao pedido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos produtos de Gêneros Alimentícios, após a repactuação será conforme a tabela abaixo, que terão validade enquanto durar a contratação.

ITEM	PRODUTOS	VALOR CONTRATADO	VALOR ATUALIZADO
1	Arroz Tipo pct. 1kg	R\$ 18,00	R\$ 20,99
2	Bombom pct. 1kg	R\$ 29,50	R\$ 41,50
3	Vinagre de álcool 750 ml	R\$ 1,15	R\$ 1,60
4	Biscoito de água e sal pct. 40 gramas	R\$ 3,05	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.05.2023
16:38:20 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Ed. nº 705

PÁG. 12

			R\$ 3,71
5	Biscoito de maisena pct. 40 gramas	R\$ 3,08	R\$ 4,37

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 27 de abril de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Alexandre Sextak Batistela Junior
Alexandre Sextak Batistela Junior – Comercial de Alimentos e
Material de Limpeza - EIRELI
CONTRATADA

Letícia Domingues
Fiscal do Contrato

Luciana Paula Casaroto Santos
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.05.2023
16:38:20 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Ed. nº 705

PÁG. 13

LEIA-SE:

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 **DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022**

(Ref: Pregão Presencial nº 023/2021).
Sequência do Apostilamento = 13/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REESTABELECIMENTO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTO E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À AV. BENJAMIM GIAVARINA, Nº 1097, CENTRO, CEP: 86.210-000, NA CIDADE DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ Nº. 40.138.949/0001-77.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Terceira e seguintes do Contrato Administrativo nº 091/2022 do Município de Rancho Alegre;
- Verificando que o Contrato foi assinado em 09/09/2022, sendo o segundo reajuste desde então.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 091/2022, e seu aditivo, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, de Diversos Gêneros Alimentícios para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do Município, devidamente demonstrada no processo anexo ao pedido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos produtos de Gêneros Alimentícios, após a repactuação será conforme a tabela abaixo, que terão validade enquanto durar a contratação.

ITEM	PRODUTOS	VALOR CONTRATADO	VALOR ATUALIZADO
1	Arroz Tipo pct. 5kg	R\$ 18,00	R\$ 20,99
2	Bombom pct. 1kg	R\$ 29,50	R\$ 41,50
3	Vinagre de álcool 750 ml	R\$ 1,15	R\$ 1,60



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.05.2023
16:38:20 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Ed. nº 705

PÁG. 14

4	Biscoito de água e sal pct. 40 gramas	R\$ 3,08	R\$ 3,71
5	Biscoito de maisena pct. 40 gramas	R\$ 3,05	R\$ 4,37

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 27 de abril de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Alexandre Sextak Batistela Junior
Alexandre Sextak Batistela Junior – Comercial de
Alimentos e Material de Limpeza - EIRELI
CONTRATADA

Letícia Domingues
Fiscal do Contrato

Luciana Paula Casaroto Santos
Gestor do Contrato

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.05.2023
16:38:20 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Ed. nº 705

PÁG. 15

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante nas atas de reuniões lavradas nos dias **15 de fevereiro de 2023**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023

OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo – tipo Pickup, conforme Convênio Nº 229/2022 – SEDU – protocolo 17.721.925-8, os recursos para contratação dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados de emendas do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

VENCEDORES/VALORES: - SERVOPA AS COMERCIO E INDUSTRIA, inscrita no CNPJ 76.564.624/0013-37, com o Valor Total de **R\$ 88.900,00** (oitenta e oito mil novecentos reais);

HOMOLOGADO EM: 04/05/2023.

Rancho Alegre, 04 de maio de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.05.2023
16:38:20 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Ed. nº 705

PÁG. 16

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **24 de abril de 2023** contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023

OBJETO:- Contratação de empresa especializada na aquisição e instalação de câmeras de vigilância em diversos locais do Município de Rancho Alegre – PR, os serviços contratados com recursos próprios e/ou vinculados, com prazo máximo de 60 dias.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL.

VENCEDORES/VALORES: - ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELE - ME, inscrita no CNPJ 18.482.292/0001-01, com o Valor Total de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

HOMOLOGADO EM:- 04/05/2023.

Rancho Alegre, 04 de maio de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito